



PORTARIA Nº 13/2025
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de novos empregados públicos responsáveis pelo regime de adiantamento dentre os já listados.

O Presidente e a Diretoria Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando o disposto na Resolução sob o nº 28/2024, em seu art. 7º, inciso II, onde dispõe que os responsáveis pelos adiantamentos a serem concedidos deverão ser, previamente, designados por meio de portaria específica, RESOLVEM:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes empregados públicos responsáveis pelas realizações de despesas através do regime de adiantamento:

- **Antonio Carlos de Campos, Diretor Geral;**
- **Graciana Sperto, Chefe do setor de Licitações;**
- **Wellington Mello da Silva, Chefe do Setor de Compras.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonio Carlos de Campos
Diretor Geral